



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE

Av Sao Paulo, 111

03238912/0001-94

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1289

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$212.670,00 distribuídos às seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>212.670,00</b>
<b>030701GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>	
12.361.0023.2018.00003.3.90.34.00OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	20.000,00
<b>030702FUNDEB 70%</b>	
12.365.0024.2025.00003.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
<b>030801FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10.301.0029.2030.00003.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.770,00
10.302.0029.2031.00003.3.71.70.00RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.000,00
10.301.0030.2033.00003.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
10.301.0030.2033.00003.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.301.0054.2070.00003.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>030901SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES</b>	
26.782.0004.2047.00003.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.900,00
<b>031001SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
20.608.0046.1022.00003.3.50.41.00CONTRIBUIÇÕES	40.000,00

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anulação ( - )</b>	<b>-212.670,00</b>
<b>030501SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.123.0004.2008.00003.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL	-2.900,00
<b>030701GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>	
12.361.0023.2018.00003.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
<b>030702FUNDEB 70%</b>	
12.365.0024.2025.00003.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-15.000,00
<b>030801FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10.301.0029.2030.00003.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
10.301.0029.2030.00003.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00
10.301.0029.2030.00003.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	-4.770,00
10.301.0030.2033.00003.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00
10.301.0030.2033.00003.3.90.34.00OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	-55.000,00
<b>031001SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
20.605.0047.1024.00004.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
20.605.0049.1043.00003.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	-23.000,00
20.608.0046.1022.00003.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÁ DO NORTE, 01 DE MARÇO DE 2022

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal